PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 67/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Prefeito Mario Alberto Kruger, através da Secretaria de Saúde, faça contratação emergencial de agentes de endemias para o combate ao mosquito Aedes aegypit, caramujo e a leishmaniose. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, por ser pequeno o contingente de pessoas que realizam esse trabalho em nosso Município, tanto combatendo à dengue quanto a Leishmaniose e caramujos. É importante aumentar o numero de pessoas trabalhando nesse período de chuvas. Sala das Sessões,16 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP